



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.273 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.306 DE 24
DE JUNHO DE 2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em sua totalidade a lei municipal nº 4.306 de 24 de junho de 2009 que “Autoriza o Município de Patrocínio a doar imóvel que especifica e dá outras providências”, revertendo ao patrimônio público municipal o imóvel constante do Setor 16, Quadra 45 e Lote 269, matriculado sob o nº 43.320, livro 2 BBBP, fls. 277.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de junho de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Prefeito Municipal